



Câmara Municipal de São Paulo

Fl. 880/63
No. 115/63
17/63

PARECER Nº 115/63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

17/63

Pelo projeto de resolução em exame é proposto seja concedido o título de "Cidadã Paulistana" à Senhora Annie Álvares Penteadó.

A matéria é da alçada legislativa, nos termos do Regimento Interno, arts. 85 a 88, por força da Resolução nº 17/59.

A douta Comissão de Educação, que é a específica, deverá pronunciar-se sobre o mérito, examinando a justificativa apresentada, face ao disposto no artigo 88 citado.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça, 18 de abril de 1963

Marcílio de Souza
[Signature]
[Signature]

- Presidente
- Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
19 4 10 63
Volume 58 folha 2a
Conteúdo: [Handwritten]

A Seq 2,
em 22/4/63

Luciana Amoroso